

11. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — Departamento: Centro de Habilitação	100.000,00
12. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — Departamento: Centro Ocupacional Helena Antipoff	58.200,00
13. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — Departamento: Centro de Treinamento do Itaim	100.000,00
14. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — Departamento: Instituto de Pesquisa e Preparação de Pessoal na Área de Deficiente Mental	191.200,00
15. Casa do Caminho Julieta dos Santos	25.000,00
16. Centro Espirita União	50.000,00
17. Comunidade Kolping do Jardim Catanduva	20.000,00
18. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	50.000,00
19. Instituição Alice Tibirichá de Cívismo e Solidariedade	50.000,00
20. Instituto D. Conceição para Crianças Surdas	50.000,00
21. Instituto de Reintegração Social e Profissional	40.000,00
22. Instituto Santa Terezinha	20.000,00
23. Lar Escola São Francisco	50.000,00
24. Legião de Assistência à Criança Excepcional	20.000,00
25. Legião de Assistência para a Reabilitação de Excepcionais	100.000,00
26. Mãe — Associação de Assistência à Criança Santarense	20.000,00
27. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	50.000,00
28. Serviço de Orientação da Família	40.000,00
29. Sociedade de Amparo Fraternal — Casa do Caminho	100.000,00
III — D.R. 01 — SÃO PAULO — LESTE	
a) Capital	
1. Ação Comunitária Paroquial de Guaianazes	64.000,00
2. Associação Cristã Brasileira de Beneficência, Departamento: Creche Nosso Lar	28.700,00
3. Associação Espirita Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes	67.600,00
4. Associação Espirita Beneficente, Adolfo Bezerra de Menezes — Assistência Social Meimei	66.300,00
5. Associação Feminina Vila Alpina — Parque São Lucas	85.700,00
6. Associação Maria Helen Drexel — Departamento: Lar Carlos Afonso Lopes	8.600,00
7. Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes	62.600,00
8. Casa da Cultura Afro-Brasileira — Caixa Estante e Cursos Profissionalizantes	48.200,00
9. Casa de Saúde Santa Marcelina	100.000,00
10. Centro de Assistência Social Brás Mooca	26.000,00
11. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina	65.000,00
12. Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	22.200,00
13. Centro Itaquerense das Famílias Amigas	30.000,00
14. Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	65.000,00
15. Centro Social São Francisco de Assis	95.100,00
16. Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	4.100,00
17. Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes	49.900,00
18. Creche Padre José	17.800,00
19. Formigueiro — Movimento de Promoção	35.600,00
20. Fraternidade Irmã Amélia	14.000,00
21. Fundação Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi	9.100,00
22. Fundação Paulista de Assistência à Infância — Casa Dom Gastão	10.700,00
23. Instituto Fraternal de Laborterapia	17.700,00
24. Instituto Mater Dei	6.400,00
25. Lar da Criança Ninho da Paz	51.100,00
26. Lar Escola Bela Vista	22.900,00
27. Lar Redenção	8.300,00
28. Liga Paulista de Orientação e Assistência ao Cego	23.400,00
29. Liga das Senhoras Católicas — Departamento: Creche São Cesário	14.400,00
30. Obra Social São José de Vila Zelina	14.200,00
31. Organização Comunitária de Promoção Humana — Creche de Santo Antônio	14.200,00
32. Prô-Mulher	100.000,00
33. Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília — Casa de São José	100.000,00
34. Sociedade dos Amigos de Vila Alpina	14.000,00
35. Sociedade Assistencial para Cegos Bom Jesus	6.000,00
36. União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social	29.200,00
IV — D.R. 01 — SÃO PAULO — OESTE	
a) Capital	
1. Associação Barão de Souza Queiróz de Proteção à Infância e à Juventude — Instituto Dona Ana Rosa	36.200,00
2. Associação Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada	33.500,00
3. Associação Evangélica Beneficente — Lar da Infância	7.600,00
4. Associação Paulista de Amparo à Mulher — Pensionato e Creche	5.000,00
5. Associação Santo Agostinho — Casa do Vovô Antonieta Ferraz Diniz	20.000,00
6. Centro Israelita de Assistência ao Menor	45.400,00
7. Centro Social Comunitário Jardim Esther	29.000,00
8. Cruzada Pró-Infância — Recanto Infantil Isabel Mendes de Castro	26.200,00
9. Fraternidade Irmã Clara	32.700,00
10. Lar Escola Cairbar Schutel	12.500,00
11. Liga Feminina Israelita do Brasil — Oficina Abrigada de Trabalho	43.500,00
12. Liga das Senhoras Católicas — Departamento: Casa da Infância do Menino Jesus	40.600,00
13. Liga das Senhoras Católicas — Educandário Dom Duarte	20.000,00
14. Liga das Senhoras Católicas — Educandário Dom Duarte — Centro Juvenil	50.000,00
V — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO — NORTE	
a) Arujá	
1. Creche e Lar Infantil Regina Angelorum, Departamento do Núcleo Apóstolo João — Lar Infantil Regina Angelorum com sede na Capital	40.000,00

b) Caieiras	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00
c) Francisco Morato	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	40.000,00
2. Lar Assistencial São Benedito	30.000,00
3. Sociedade Beneficente Cultural Dr. Celso Leme	30.000,00
d) Guarulhos	
1. Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor	21.000,00
2. Centro Promocional da Família "Paz, Amor e Caridade"	1.000,00
3. Centro de Reabilitação Social de Guarulhos, Departamento da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, com sede na Capital	10.200,00
4. Núcleo Baturá — Serviço de Promoção da Família	40.000,00
5. Núcleo São Rafael, Departamento da Associação de Promoção Social Mais uma Estrela que Nasce, com sede na Capital	50.000,00
6. Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	15.500,00
e) Mairiporã	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.700,00
2. Lar Feliz do Menor	30.000,00
VI — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO — SUL	
a) Diadema	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00
2. Associação Pró-Reintegração Social da Criança — Comunidade Terapêutica Criança e Instituto de Psiquiatria Social	10.000,00
3. Lar Espirita Bom Samaritano	30.000,00
4. Obra Social São Francisco Xavier	30.000,00
b) Mauá	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	7.000,00
2. Centro Comunitário do Jardim Zaira	2.100,00
3. Lar do Menor de Mauá — Sol da Esperança	4.000,00
c) Ribeirão Pires	
1. Lar Espirita Bezerra de Menezes	30.000,00
d) Rio Grande da Serra	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	50.000,00
e) Santo André	
1. Centro de Libertação de Vidas	24.000,00
2. Desafio Jovem	50.000,00
3. Instituição Assistencial Nosso Lar	40.000,00
4. Sociedade Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais, Departamento: Cidade dos Meninos Maria Imaculada	10.000,00
f) São Bernardo do Campo	
1. Associação Metodista de Assistência Social, Departamento: Creche Metodista de Taboão	20.000,00
g) São Caetano do Sul	
1. Associação Lar Escola Irmão Alexandre	14.000,00
2. Associação Metodista de Assistência Social, Departamento: Escola Metodista de Educação Especial	1.900,00
3. Lar Nossa Senhora das Mercedes, Departamento da Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparadas, com sede em Ourinhos	4.000,00
4. Lar Samaritano da Mãe Operária	30.000,00
5. Núcleo de Capacitação do Menor do Lions Clube VII — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO — LESTE	2.000,00
a) Guararapes	
1. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo	15.000,00
b) Itaquaquecetuba	
1. Associação Casa da Criança Zenaide de Souza Lima	20.000,00
2. Associação Espirita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, com sede na Capital, Departamento: Grupo de Assistência Social José Baccalar	40.000,00
c) Mogi das Cruzes	
1. Instituição Mogiana de Assistência Social, Departamento: Creche Santana	10.000,00
d) Suzano	
1. Associação Suzanense de Assistência	65.000,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1986.	
FRANCO MONTORO	
Carlos Alfredo de Souza Queiróz,	
Secretário da Promoção Social	
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo	
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1986.	
DECRETO N.º 26.123, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986	
Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica	
FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.	
Decreta:	
Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 49.878,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito cruzados) às seguintes instituições assistenciais:	
I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) Capital	
1. Sociedade de Estudos Espíritas 3 de Outubro, Departamento: Lar de Crianças 3 de Outubro	3.750,00
2. Sociedade de Estudos Espíritas 3 de Outubro para o Departamento de Assistência Social	6.750,00
b) Osasco	
1. Associação de Educação Popular Pixote	3.750,00
2. Centro de Participação Popular do Jardim Veloso	14.128,00

II — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Atibaia	
1. Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo	5.000,00
b) Jundiaí	
1. Lar Anália Franco	16.500,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1986.	
FRANCO MONTORO	
Carlos Alfredo de Souza Queiróz,	
Secretário da Promoção Social	
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo	
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1986.	

DECRETO N.º 26.124, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 3.460.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

a) Carapicuíba	
I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO OESTE	Cz\$
1. Associação Beneficente	70.000,00
2. Centro Social Kolping Nossa Senhora Aparecida	30.000,00
3. Centro Social Santa Rita de Cássia, Comunidade Kolping de Vila Dirce	150.000,00
4. Comunidade Kolping da Aldeia	50.000,00
5. Comunidade Kolping de Carapicuíba São Lucas	100.000,00
6. Comunidade Kolping Sul Americana	30.000,00
7. Grupos de Senhoras Estrela Azul	100.000,00
b) Cotia	
1. Assistência Social Santo Antônio	100.000,00
2. Associação Comunitária Esportiva do Jardim Barbacena	50.000,00
c) Embu	
1. Associação dos Amigos e Moradores do Bairro do Jardim Santa Luzia	50.000,00
2. Centro Comunitário Cultural Santo Horácio	60.000,00
3. Centro Recreativo e Social Jardim Marina e Adjacências	50.000,00
4. Comunidade Kolping de Embu	50.000,00
5. Sociedade Amigos do Jardim Santo Antônio	50.000,00
6. Sociedade Embuense de Promoção à Criança	100.000,00
7. Sociedade Todos os Santos	150.000,00
d) Embu Guaçu	
1. Lar Voluntários do Amor	50.000,00
2. Movimento Renovador Paulo VI	50.000,00
3. Serviço Assistencial João XXIII	150.000,00
e) Itapeverica da Serra	
1. Assistência Social "A Providência Cristã"	50.000,00
2. Casa da Criança Izildinha	50.000,00
3. Creche e Maternal Abelinha	100.000,00
4. Instituto Beneficente Casa da Passagem	50.000,00
5. Lar Escola Maria Imaculada	80.000,00
6. Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana	100.000,00
f) Itapevi	
1. Associação Beneficente Mundo da Fantasia	50.000,00
2. Instituto Beata Paula Elisabetta Cerioli	70.000,00
3. Recanto da Cruz Grande — Sítio Maria Aprile	30.000,00
4. Sociedade Amigos de Bairro Jardim Santa Rita	90.000,00
g) Jandira	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	85.000,00
2. Comunidade Kolping de Jandira Nossa Senhora Aparecida	45.000,00
h) Juquitiba	
1. Associação Promocional Santo Antônio	200.000,00
2. Sociedade Beneficente Lar do Caminho	95.000,00
i) Osasco	
1. Amparo Maternal José Benedito	200.000,00
2. Associação Educação Popular Pixote	100.000,00
3. Associação das Mães Unidas do Novo Osasco	80.000,00
4. Instituto Espirita Reencarnação	70.000,00
5. Lar Baturá — Sociedade Assistencial Espirita	90.000,00
6. Lar Consolador da Verdade	70.000,00
7. Lar Jesus Entre as Crianças	100.000,00
8. Mosteiro de Santa Gema	15.000,00
j) Taboão da Serra	
1. Centro de Proteção à Infância e à Maternidade	150.000,00
2. Lar Jesus Menino	50.000,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1986.	
FRANCO MONTORO	
Carlos Alfredo de Souza Queiróz,	
Secretário da Promoção Social	
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo	
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1986.	

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 01033 — São Paulo
Telefones 52-6464 e 271-3344 (ramal 242) — Telex 81113652

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 — ramal 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 278,36 Anual Cz\$ 522,36

Assinatura com entrega na Correios Semestral Cz\$ 181,00 Anual Cz\$ 367,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 258,54 Anual Cz\$ 517,08

Assinatura com entrega na Correios Semestral Cz\$ 156,54 Anual Cz\$ 313,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 1,00 Exemplar atrasado Cz\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 258-7221 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-3813 •

SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-8078

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Alameda (Parque 228 — Fone 0166/22-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei

Lucas, 88 — Fone 0125/22-2014 • MARIÁLIA — Av. Rio Branco, 853 — Fone 0140/33-5161 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2108 — Fo-

ne 0140/22-1827 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 379 — Fone 0165/225-2340 — ramal 31 • SÃO JOSE DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 2847

— Fone 0172/32-8277 — ramal 148

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULODiretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPSDiretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buscheli
Jornal Elias Miguel Rade

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.937 — CEP 01193 — São Paulo

Telefone 791-3344 (PABX) — Telex 81113652